



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação dos Serviços de Radiofusão Comunitária na divulgação das ações, programas e atividades institucionais da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **FUNDAÇÃO ANTONIO DIAS DE LIMA**, CNPJ: 03.082.913/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

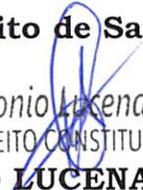
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 02 de abril de 2021.


 Antonio Lucena Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTÔNIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/2021,Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 151.**Motivo: **APLAUDIR.**Homenageado: **VICENTE CHAGAS BRAGA**

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 151, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO a **VICENTE CHAGAS BRAGA** (conhecido popularmente como Vicente da ambulância), pelos relevantes serviços prestados ao Município durante 30 anos como motorista da ambulância.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021,

De 07 de abril de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, AO SENHOR JOSÉ JEFFESON MORAIS DA COSTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 1º, do Art. 13, VII do seu Regimento Interno,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Bonitense” ao Ilustríssimo S.r. **JOSÉ JEFFESON MORAIS DA COSTA**, AGENTE DA SEGURANÇA PENITENCIÁRIA (POLÍCIA PENAL-PB), pelos relevantes serviços prestados junto ao Município de Bonito de Santa Fé – PB.

Art. 2º - O título será entregue pelo proponente vereador **JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, em Sessão Solene em data e local a ser designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

1º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

2º Secretário

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2021Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 151.**Motivo: **APLAUDIR.**Homenageado: **FRANCISCO EUDES MARTINS**

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 151, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. **FRANCISCO EUDES MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município durante 30 anos como motorista da caçamba e também prestava serviços como mecânico da mesma, cuidando assim com muito zelo pelo bem público.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria:**Publicado por:**

Jose Soares de Brito Filho

Código Identificador:CDAA7EAE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária na divulgação das ações, programas e atividades institucionais da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **FUNDAÇÃO ANTONIO DIAS DE LIMA**, CNPJ: 03.082.913/0001-92.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.**FONTES DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé – PB, 02 de abril de 2021.**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:B1B9DB10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**